

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Aos quinze dias do mês de maio de 2017 (15/05/2017), deu-se início a Reunião ordinária no Prédio da Câmara Municipal, às 18:00 h (MT). Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Jorge Antônio de Melo, presidente, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Henrique Cândido de Moraes – 1º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: André Bueno Leal, Clodoaldo José Fernandes, Deusdete Teodoro de Resende, José Airton de Andrade, Marilzan Nunes da Costa, Marcos Aurélio da Silva, Paulo Lopes Rodrigues, Sylvia Maia Santos Berigo e Vanderlei Luiz Marques. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador José Airton de Andrade para fazer a leitura de um versículo bíblico. Na sequência o Sr. Secretário fez a leitura da ata de sessão anterior, a qual foi levada a discussão e votação e aprovada por unanimidade de votos. Passou-se à **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 038/2017** - “Dispõe sobre a instituição do programa de dívidas superiores a cinquenta mil reais.” O projeto 038 foi lido e logo após o Vereador Vanderlei pediu que o projeto fosse apreciado em regime de urgência simples, o pedido foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o projeto 038 foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se às **MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO. REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** O Vereador Paulo Lopes Rodrigues solicitou a retirada da Pauta do Requerimento 099, de sua autoria e o pedido foi deferido. **Autoria do Vereador Marcos Aurélio da Silva: Requerimento 098/2017** - Requerendo que seja elaborada uma cartilha, com linguagem simples e de fácil compreensão, com o objetivo de conscientizar empresários e produtores rurais da importância de recolher os impostos em nosso município e também, que seja feito o acompanhamento da repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nos termos do § 5º do art. 3º da lei complementar 63/90 e art. 6º deste diploma e **Requerimento 100/2017** - Requerendo que seja revista a questão do ônibus da saúde do nosso município que está aguardando o conserto. **Autoria dos Vereadores Marcos Aurélio da Silva e Sylvia Maia Santos Berigo: Indicação 063/2017** – indicando que sejam instaladas câmeras de monitoramento na cidade de Alto Araguaia – MT. **Autoria do Vereador Deusdete Teodoro de Resende: Indicação 064/2017-** indicando que seja colocado dois (2) postes de luz, na Rua Manoela Cândida de Resende, rua esta que liga os bairros Nossa Senhora Aparecida e o Bairro Francisco Esmerino da Silva. **Autoria do Vereador José Airton De Andrade: Indicação 065/2017-** Sugerindo que seja feita uma praça no local que divide os bairros Nossa Senhora

e Vila Aeroporto. **Autoria do Vereador Jorge Antônio de Melo e diversos vereadores: Requerimento 101/2017-** Requerendo a maior celeridade possível na solução da situação da Agência Fazendária de Alto Araguaia, tanto com relação ao seu novo e definitivo espaço físico, bem como, ao Alvará de funcionamento. Os requerimentos 98, 100 e 101 foram apresentados por seus autores, levados a discussão e votação e aprovados por unanimidade de votos. As indicações 63, 64, e 65 foram apresentadas por seu autores, e em seguida o Sr. Presidente solicitou que as mesmas fossem devidamente encaminhadas. Na sequência o **Vereador Marcos Aurélio da Silva** apresentou uma **Indicação Verbal**, propondo a construção de estacionamento na Av. Carlos Hugueney, na quadra da Loja da Vivo e a Drogaria Ação, do lado direito de cada pista. Encerradas as matérias o Sr. Presidente passou ao tema livre e todos os vereadores fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

André Buono Leal

Clodoaldo José Fernandes

Deusdete Teodoro de Resende

Henrique Cândido de Moraes

José Airton de Andrade

Jorge Antônio de Melo

Marcos Aurélio da Silva

Marilzan Nunes da Costa

Paulo Lopes Rodrigues

Sylvia Maia Santos Berigo

Vanderlei Luiz Marques
